



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3520

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Gil Pereira

Data: 06/06/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 11/06/1991. Concede a Medalha de Honra Montes Claros ao professor Darcy Ribeiro.

Controle Interno – Caixa: 07D **Posição:** 19 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO N° 22/91,

Espécie: PR
Categoria: Honra
Subcategoria: Med. Honra
v. : F.D
Ordem: 19
nº fls: 03

DE 11.06.91

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RES. N° _____

Autor: Vereador Gilberto W. Martins Pereira

Assunto:

Concedendo Medalha de Honra ao Professor

Darcy Rihairo

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.06.91
- 2 A Comissão Especial em 06.06.91
- 3 Aprovado em 11.06.91
- 4 Registrado em 11.06.91.
- 5 Arquivado -
- 6 ENTREGUE EM 03/07/91
- 7
- 8
- 9
- 10

Baixa

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 22, de 11 de junho de 1.991.

Concede a "Medalha de Honra Montes Claros"

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução: —

Artigo 1.º — Fica autorgada ao Ilustre Professor Darcy Ribeiro a "Medalha de Honra Montes Claros", simbolizando o reconhecimento da comunidade a esse destacado e valoroso cidadão, pelo muito que ele tem realizado em termos de divulgação e projeção da nossa cidade e desta região no cenário político e cultural do nosso país e até mesmo do exterior.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1.991.

Ivan José Lopes — Presidente
Mancel Soares Lopes
1º Secretário

DIÁRIO DE MONTES CLAROS

19/06/91



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 22, de 11 de junho de 1991.

Concede a " Medalha de Honra Montes Claros "

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução : -

Artigo 1º - Fica outorgada ao Ilustre Professor Darcy Ribeiro a " Medalha de Honra Montes Claros" , simbolizando o reconhecimento da comunidade montesclarensse a esse destacado e valoroso cidadão, pelo muito que ele tem realizado em termos da divulgação e projeção da nossa cidade e desta região no cenário político e cultural do nosso país e até mesmo do exterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente


Manoel Soares Lopes
1º Secretário

- Machado - Eduard - Taverel



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a "Medalha de Honra Montes Claros"

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Ilustre Professor Darcy Ribeiro a " Medalha de Honra Montes Claros ", simbolizando o reconhecimento da comunidade montesclarensse a esse destacado e valoroso cidadão, pelo muito que ele tem realizado em termos da divulgação e projeção da nossa cidade e desta região no cenário político e cultural do nosso país e até mesmo do exterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

~~Sala das Sessões, 04 de junho de 1991.~~

~~Vereador Gilberto W. Martins Pereira~~

JUSTIFICATIVA

O Professor Darcy Ribeiro é, inquestionavelmente, um dos mais ilustres cidadãos desta terra e que, mercê de sua inteligência, e de sua cultura, ganhou destaque a nível nacional e internacional, considerado, por isso mesmo, Cidadão do Mundo. Nas suas andanças pelo Brasil e por vários países que tem visitado o nosso homenageado sempre teve a preocupação de difundir e de projetar a nossa terra e o Norte de Minas, numa demonstração do seu grande amor e de sua perfeita identificação com o setentrião mineiro e com a sua gente.

110

10/10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO ESPECIAL

EM 06 DE Junho DE 1991

Presidente



Homenagem muito justa e que
 vem premiar um Montesclarensse
 que se preocupa, fundamentalmente,
 com o maior problema nacional,
 que é a **Educação**.

Tomélio Macêdo

Eduardo Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM **06 DE Junho DE 1991** DISCUSSÃO POR

UNANIMIDADE

EM 11 DE Junho DE 1991

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE

M 11 DE Junho DE 1991

Presidente